



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 28/CFO/2025

RELATORIA: vereador Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 23/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação uma área de terra em Juína/MT e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei nº 23/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, tem como finalidade autorizar o município de Juína/MT a receber em doação uma área de 4.758,38 m² de um imóvel particular, conforme consta na matrícula nº 29.533.

A doação tem como objetivo o registro de uma rua que dará acesso à Avenida Missionária Gunnar Vingren e ao Caminho Vicinal 02, em uma área rural de Juína. A proposição foi enviada para a Comissão de Finanças e Orçamento para avaliação de sua viabilidade financeira e orçamentária.

II. Análise

1. Compatibilidade com o Orçamento Público

O projeto de lei prevê que as despesas decorrentes de sua execução ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias. Essa previsão está em conformidade com as normas orçamentárias, desde que haja disponibilidade financeira para a execução da medida, o que atende às necessidades do Município e à legislação vigente.

2. Impacto Financeiro e Responsabilidade Fiscal

A doação de uma área de terra não gera impacto financeiro imediato, uma vez que não representa uma despesa direta para o município. O Projeto de Lei visa apenas a autorização legislativa para o recebimento da doação e o registro da rua.

3. Observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

O projeto não menciona a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), mas a doação da área não configura uma despesa orçamentária que possa impactar o equilíbrio fiscal do município.

III. Conclusão

Após análise dos aspectos financeiros e orçamentários, a Comissão de Finanças e Orçamento emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025.

A Comissão entende que:



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

- O projeto não gera impacto financeiro imediato, pois não implica em despesa direta para o município.
 - A previsão de que as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias está em conformidade com a legislação vigente.
 - A doação de uma área de terra para a criação de uma via de acesso atende ao interesse público, conforme mencionado na Mensagem N.º 025/2025.
- Dessa forma, o projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário.

IV. Voto Relator

Pelo exposto, esta Relatoria opina pela **Constitucionalidade, Legalidade e Adequação Financeira e Orçamentária** do Projeto de Lei nº 23/2025.

Manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do projeto para deliberação em plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA ETTORE MALDONADO
Relator CFO

Documento assinado digitalmente

gov.br
ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA
Data: 29/08/2025 11:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 28/2025
PROJETO DE LEI Nº 23/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei nº 23/2025**, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.


RONICLETON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
Membro